



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

19/583082-2

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42300038695

205-4



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000437720

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

29 AGO. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IMBITUBA
19/08/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal JUCESC
Representante da FIESC

Vogal JUCESC
Representante da FIESC

Ermar de Souza
Vogal JUCESC
Representante da Fampesc

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830822 Protocolo 195830822 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

09/09/2019





SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de julho de 2019, às 10h, na sala de reuniões da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPar, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: **Presentes os Conselheiros:** Joel Alves, Denilse Coelho do Rosário, Ricardo Elói Espíndola, Felipe Ozório Monteiro da Gama, José Roberto Martins e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto. **Ausência justificada:** Gustavo Salvador Pereira, Carlos Alberto Crispim e Fábio Zabot Holthausen. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. **Presentes os convidados:** Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A., Sr. Roberto L. F. dos Santos Júnior, Diretor da SCPar Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor da SCPar Porto de Imbituba S.A., Sr. Murilo da Silva Medeiros, administrativo portuário da SCPar Porto de Imbituba S.A. e Srª Marlei Goldmeyer, analista portuária da SCPar Porto de Imbituba S.A.. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Elói Espíndola, Vice-Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: *1. Análise do Contrato de Gestão e Resultados e seus respectivos anexos (I e II), os quais contemplam a metodologia de avaliação dos Diretores; 2. Análise do novo organograma da empresa; 3. Discussão sobre o custo de atracação no Porto de Imbituba em comparação com outros portos; 4. Deliberação sobre calendário de reuniões; 5. Outros assuntos de interesse da Companhia.*

V. DELIBERAÇÕES: Primeiramente, o conselheiro Ricardo Elói Espíndola justificou a ausência do Presidente do Conselho por motivos de saúde, o que o leva, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho conduzir os trabalhos. Após deu início saudando aos presentes e na sequência, passou a tratar da ordem do dia. *1. Análise do Contrato de Gestão e Resultados e seus respectivos anexos (I e II), os quais contemplam a metodologia de avaliação dos Diretores:* O vice-presidente informa que todos os documentos foram encaminhados para os conselheiros para análise prévia e passa a palavra para a diretoria executiva. A diretoria executiva do porto solicita ao senhor Murilo da Silva Medeiros uma breve explicação, para relembrar, do Planejamento Estratégico da SCPar Porto de Imbituba S.A. Informa também que

Esta folha pertence à Ata da 49ª Reunião do Conselho de Administração da SCPar Imbituba S.A. de 23 de julho de 2019

09/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830822 Protocolo 195830822 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

a proposta de instrumento de avaliação de desempenho e resultados dos administradores foi encaminhada aos conselheiros conforme autorização em Ata da 64ª reunião da Diretoria Executiva e Instrução Técnica 013 . Cabe destacar que ao longo das discussões entre os colegiados, Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foi pacificado que o Contrato de Gestão e Resultados será vinculado às ações, metas e indicadores dos dois documentos estratégicos: o Plano de Negócios Anual (PNA) e o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (PELP), por meio de um instrumento de Avaliação de Desempenho e Resultados. O qual têm como base o exercício que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, e será apurado anualmente até abril do ano subsequente. Considerando a necessidade de implementar o Contrato de Gestão e Resultados, a Diretoria Executiva propõe um modelo de avaliação, conforme os anexos I e II do Contrato de Gestão e Resultados. Com o intuito de facilitar os trabalhos, também compartilha com o Conselho a pesquisa realizada junto a outras instituições, a qual apresenta alguns modelos de questionário de avaliação do Conselho de Administração de outras empresas estatais. O senhor Murilo explica que o desempenho da diretoria será calculado com base no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico de Longo Prazo (PELP) para o ano em questão. Para tanto, aplicar-se-ão três Índices de Avaliação, dois deles de caráter mensal, isto é, o Índice de Desempenho Individual (IDI) e o Índice de Desempenho Corporativo (IDC), e um deles de caráter anual, constituído a partir dos IDIs e IDCs, isto é, o Índice de Desempenho Anual (IDA). **2. Análise do novo organograma da empresa:** À diretoria executiva apresenta minutas de estudo do impacto financeiro, adequação do plano gerencial e demais documentos observados à legislação referente à proposta de adequação da estrutura organizacional da companhia, conforme o CONSAD havia solicitado na última reunião. A referida proposta foi encaminhada aos conselheiros conforme autorização em Ata da 64ª reunião da Diretoria Executiva e Instrução Técnica 014. A adequação da estrutura se justifica, em menor parte, em razão da necessidade de cumprir os ditames da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais). Após discussão, o CONSAD aprova somente as alterações impostas pela referida Lei Federal, sejam eles, implantação da área de gestão de riscos e *compliance* e à segregação das atividades de auditoria interna e de controle interno. Ato seguinte, em decorrência da ausência de expertise do CONSAD e de suporte especializado de comitê para avaliação das nuances da matéria, bem como, a relevância do tema que traz reflexos de caráter estrutural à empresa, o CONSAD entendeu que a análise, desenvolvimento, embasamento e elaboração dos documentos necessários à estruturação de organograma e demais ações afetas (mapeamento de processos, etc), deverá ser realizado via consultoria especializada a ser providenciada pela SCPAR (Holding), buscando-se trazer a imprescindível visão holística do Acionista Única no âmbito de seus negócios e de sua vinculação ao Governo do Estado de Santa Catarina, considerando aspectos de compatibilidade, coerência e proporcionalidades, dentre

Esta folha pertence à Ata da 49ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Imbituba S.A. de 23 de julho de 2019

2

09/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830822 Protocolo 195830822 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

outros, observadas suas políticas e os regramentos legais e infralegais aplicáveis, ainda que resguardada as peculiaridades específicas de cada empresa. Reiterou que antes da apreciação do CONSAD, o documento deveria ser instruído minimamente e previamente com (aplicável em linhas gerais à qualquer item de pauta), com supressões/inclusões de etapas conforme caso específico: Nota técnica das áreas setoriais e das diretorias responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos, assinadas e consignadas em processo específico e único; Parecer jurídico do Porto, assinado e consignado no mesmo processo criado acima; Ata da Diretoria Executiva aprovando e endossando todo o trabalho elaborado, assinada e consignada no mesmo processo criado acima; Instrução técnica da Diretoria consolidando tudo e encaminhando para etapas subsequentes, assinada e consignada no mesmo processo criado acima; Parecer do Conselho Fiscal, assinado e consignado no mesmo processo criado acima; Parecer do Acionista Único, instruído por Parecer do seu respectivo jurídico, trazendo dentre outras pertinentes, a visão de global de compatibilidade e razoabilidade com as mesmas políticas praticadas na SCPAr Porto de São Francisco do Sul e nos demais negócios próprios e no Estado de Santa Catarina, conforme aplicável; Parecer do Grupo Gestor de Governo (GGG) e do Conselho de Política Financeira (CPF), nos termos da Lei Complementar da Reforma Administrativa (Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019). 3. **Discussão sobre o custo de atracação no Porto de Imbituba em comparação com outros portos:** O conselheiro José Roberto Martins faz uma explanação sobre o custo de atracação no Porto de Imbituba. Apresenta uma tabela comparativa com outros portos que operam graneis e concorrentes diretos do porto. O conselheiro comunica ao Conselho, que em conjunto com a diretoria executiva, será criado um grupo de trabalho com cada representante de área pertinente ao tema, com o objetivo de realizar um estudo de revisão tarifária do porto. A sugestão do vice-presidente, Ricardo Elói Espíndola, é contratar a *Holding* para realizar o referido estudo, que irá fortalecer o grupo econômico. A proposta será encaminhada as entidades, SINDASC e SINDOP para deliberação. 4. **Deliberação sobre calendário de reuniões:** O Conselho, após discussão, deliberou as seguintes datas para as próximas reuniões do CONSAD: 08 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 01 de novembro e 06 de dezembro de 2019, no horário das 10h. 5. **Outros assuntos de interesse da Companhia:** i) O Conselho relembra que todas as instruções técnicas, bem como seus anexos e documentos predecessores afetos, que serão apreciadas pelo CONSAD nas reuniões deverão ser assinadas e consignadas em processo específico tal qual discriminado no item 2 acima, resguardada os ajustes aplicáveis a cada caso específico que ensejem supressões ou inclusões de etapas. Relembra também que deverá constar nas atas o número das instruções técnicas, das atas da Diretoria Executiva e do número do processo SGPE respectivo. ii) O Conselho solicita suporte à SCPAr Holding na realização do Regimento Interno do Conselho de Administração. Assim, foi indicado como relator o conselheiro Valdomiro Ribeiro da Silva Neto, para realizar a

Esta folha pertence à Ata da 49ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAr Imbituba S.A. de 23 de julho de 2019

3

09/09/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195830822 Protocolo 195830822 de 29/08/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

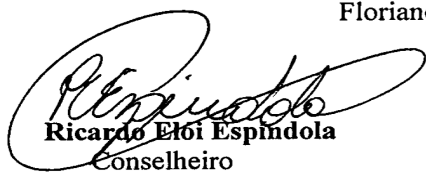
Chancela 306407751421805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

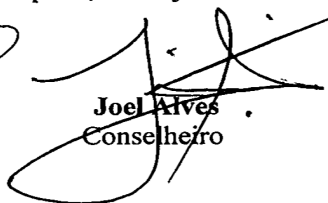
articulação com a SCPAR Holding em relação ao suporte supracitado. Fica estabelecido o prazo de até 90 dias para a realização do Regimento Interno do CONSAD; iii) O CONSAD reitera necessidade premente que seja providenciada com a celeridade que o caso requer a contratação do seguro para administradores. O Conselheiro Joel Alves, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro da SCPAR Holding, se prontificou a coordenar as ações para a consecução do objetivo.

VI. ENCERRAMENTO – Não havendo mais nada a ser tratado, ou deliberado, o Vice-Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura e a leitura da presente. Após a aprovação foi assinada por todos os conselheiros presentes.

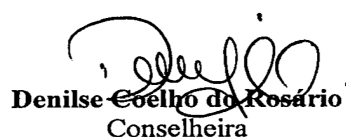
Florianópolis, 23 de julho de 2019.



Ricardo Elói Espíndola
Conselheiro



Joel Alves
Conselheiro



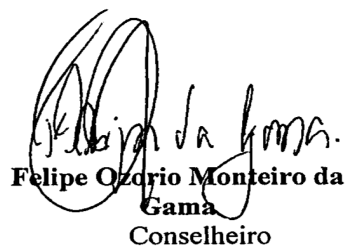
Denilse Coelho do Rosário
Conselheira



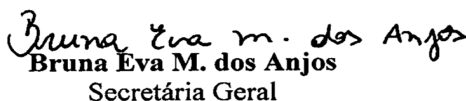
Valdomiro Ribeiro da Silva
Neto
Conselheiro



José Roberto Martins
Conselheiro



Felipe Ozório Monteiro da
Gama
Conselheiro



Bruna Eva M. dos Anjos
Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral